

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 ERRATA

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020

A Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL, no uso de suas atribuições e no âmbito da Consulta e Audiência Pública nº 01/2020, comunica que:

- 1) Em relação ao item “6.2. *Sistemas Propostos*” do documento “Anexo IV - Termo de Referência” (disponibilizado por meio do endereço http://www.epe.segov.ms.gov.br/?page_id=6220), especificamente na “Tabela 4. *Implantação de estruturas*”, na linha relativa ao “*Interceptor / Emissários (metros)*”, onde se lê “82.112,33”, leia-se “83.822,33” e, portanto, onde se lê “106.853,47”, leia-se “108.563,47”, de forma que a tabela 4 constante no item 6.2 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

Tabela 4. Implantação de estruturas.

Implantação	A ser implantada		
	SANESUL	SPE	TOTAL
Rede coletora de esgoto (metros)	2.562.719,94	2.095.549,82	4.658.269,76
Ligação domiciliar de esgoto / Crescimento Vegetativo (unidades)	149.765,00	227.942,00	377.707,00
Substituição de rede coletora de esgoto (metros)	-	179.041,90	179.041,90
Substituição de ligação domiciliar de esgoto (unidades)	-	55.876,00	55.876,00
Estação elevatória de esgoto sanitário – reformas e implantações (unidades)	95,00	228,00	323,00
Linha de recalque (metros)	107.597,24	162.904,39	270.501,63
Interceptor / Emissários (metros)	24.741,14	83.822,33	108.563,47
Estação de tratamento de esgoto – reformas e implantações (unidades)	30,00	55,00	85,00
Aquisição de área (m ²)	-	331.437,00	331.437,00

- 2) Em relação ao item ao item “6.2. *Sistemas Propostos*” do documento “Anexo IV - Termo de Referência” (disponibilizado por meio do endereço http://www.epe.segov.ms.gov.br/?page_id=6220), especificamente na “Tabela 6. *Estruturas implantadas e restauradas ao fim dos 30 anos*”, na linha relativa ao “*Interceptor / Emissários (metros)*”, onde se lê “198.314,72”, leia-se “200.024,72” de forma que a tabela 6 constante no item 6.2 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

Tabela 6. Estruturas implantadas e restauradas ao fim dos 30 anos.

Estrutura	Total implantado
Rede coletora de esgoto (metros)	7.742.525,62
Ligação domiciliar de esgoto / Crescimento vegetativo (unidades)	534.152,00
Substituição de rede coletora de esgoto (metros)	179.041,90
Substituição de ligação domiciliar de esgoto (unidades)	55.876,00
Estação elevatória de esgoto sanitário (unidades)	490,00
Interceptor / Emissários (metros)	200.024,72
Estação de tratamento de esgoto – reformas e implantações (unidades)	128,00
Aquisição de área (m ²)	331.437,00

Ademais, vale-se a SANESUL da presente para também comunicar que as alterações foram refletidas diretamente no Anexo IV - Termo de Referência e que, portanto, a versão disponibilizada atualmente no link <http://www.epe.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Anexo-IV-Termo-de-Referência-2.pdf> já se encontra atualizada.